



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 128/2025

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a instalação de iluminação pública na escadaria de acesso à Escola Básica Municipal Professora Lourdes Garcia.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação justifica-se pela ausência de iluminação adequada no local, o que contribui para a sensação de insegurança dos que por ali transitam, especialmente dos alunos que frequentam o CEJA (Centro de Educação de Jovens e Adultos), no período noturno.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2025.

JOAQUIM PAULO DA CUNHA
Vereador